



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Nota de recomendações do Comitê Técnico do Fundo Amazônia em 2009

Como decorrência da 2ª reunião do Comitê Técnico do Fundo Amazônia, realizada no dia 1º de dezembro de 2009, os membros do Comitê deliberaram:

1. **Em relação aos valores de redução de emissões** apresentados pelo Ministério do Meio ambiente, conforme determinado pelo Decreto 6.527/2008, considerou-se que:
 - 1.1. Os dados produzidos pelo PRODES do INPE são adequados para utilização como referência aos cálculos apresentados pelo MMA, devendo ser tomados, entretanto, considerando algumas limitações já destacadas anteriormente e apresentados a seguir, que não invalidam o seu emprego para os propósitos utilizados pelo MMA:
 - a. que o erro estimado do PRODES é de aproximadamente 8%;
 - b. que as informações somente se aplicam ao Bioma Amazônia e às áreas de floresta, excluindo matas de galerias dentro das áreas de cerrado e de cerradão;
 - c. que os cálculos apresentados não incluem a degradação das florestas, que caso não estejam correlacionadas com desmatamento, podem levar a uma subestimação das emissões.
 - 1.2. O valor de 100 tonC/ha, empregado na obtenção das emissões evitadas, é bastante conservador e eventualmente poderia ser ajustado aos valores mínimos encontrados na literatura (120 tonC/ha), devendo-se considerar que:
 - 1.3. **Com estas ressalvas o CTFA considera que o valor estimado de redução das emissões em 2008, de 245,7 milhões de toneladas de CO₂ são suficientemente conservadores, sendo seguros para acomodar as limitações e atender aos propósitos de captação pelo Fundo Amazônia.**
2. **Em relação às atribuições propostas ao CTFA**, recomendou-se:
 - 2.1. Propor a alteração do Decreto 6.527/2008, promovendo a ampliação do papel do CTFA, para atuar como uma instância de assessoramento técnico-científico ao Fundo Amazônia, tendo como exemplos:
 - 2.1.1. Melhorar as estimativas de Carbono empregadas nos cálculos de emissões reduzidas utilizados pelo Fundo Amazônia;
 - 2.1.2. Avaliar o impacto e apresentar recomendações para melhorar a efetividade do Fundo Amazônia nas reduções de emissões.
 - 2.2. Formalização de um Regimento Interno para o Comitê Técnico, prevendo a realização de mais de uma reunião anual, incluindo a possibilidade de convite a especialistas e a proposição da contratação de estudos, que permitam melhorar o entendimento quanto às dinâmicas de degradação e desmatamento.